COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Moção de aplausos nº 003/2021

EMENTA: Moção Póstuma De Aplausos A Marcos Célio Vieira Peralta.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação do Projeto de Moção Póstuma de aplausos nº 03/2021 ao Dr. MARCOS CÉLIO VIEIRA PERALTA, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, ex Titular da 130ª Delegacia Policial de Quissamã em razão de sua atuação profícua e eficiente na Cidade de Quissamã, onde foi o primeiro Delegado da Cidade, inaugurando a Unidade Policial em 27 de junho de 2008.

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 83, do Regimento Interno.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógico e

gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos OPINA FAVORAVELMENTE ao Projeto de Moção de aplausos nº 03/2021.

É o parecer.

Em, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente: Fábio Castro da Costa Fábio Castro da Costa.

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho